PROC. N° 2696/13 PLL N° 300/13

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 170/15 - CECE

Declara de utilidade pública a Fundação Solidariedade de Formação e Capacitação de Trabalhadores – Fundsol.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

A Procuradoria da Casa, fl. 22, ressaltou não estarem comprovados os requisitos necessários à declaração de utilidade pública, pois não foi apresentada prova do atendimento da formalidade prevista na alínea d do art. 1º da Lei nº 2.926/66.

Após Pedido de Diligência feito pelo vereador Reginaldo Pujol, foi juntado pelo autor do Projeto, vereador Marcelo Sgarbossa, fls 55 a 78, documentos devidamente firmados que evidenciam a atuação da entidade pelo prazo previsto em lei e em atividades prestadas à coletividade, portanto suprindo o apontamento da Procuradoria desta Casa.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 83 e 84, concluiu pela inexistência de óbice, para tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul, fls. 86 a 88, concluiu pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Diante de todo o exposto, este relator acompanha os entendimentos da Procuradoria da casa, da CCJ e da CEFOR, concluindo pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 28 de outubro de 2015.

Vereador Dinho do Grêmio,

Relator.



PROC. N° 2696/13 PLL N° 300/13 Fl. 2

PARECER Nº 170 /15 - CECE

Aprovado pela Comissão em 10.11.15

Ver. Reginaldo Pujol Presidente

Ver. Professor Garcia

EM LICENÇA

Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente

Vera Sofia Cavedon

Ver. Dr. Raul Fraga